



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IX, do artigo 73, c/c artigo 97, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Após deliberar sobre os procedimentos administrativos dos autos do **Processo nº 094/2023**, e depois de decidido e constatada a regularidade dos atos praticados com relação à contratação, decorrente da **Tomada de Preços nº 002/2023**, na qualidade de autoridade competente, **adjudica** o objeto da licitação em favor da empresa: **POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ sob o nº 07.734.121/0001-06**, para a contratação de empresa de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para construção de um novo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) de 438,30 metros quadrados no município de Guariba/SP, através da secretaria municipal de planejamento, obras e serviços públicos, no valor total de **R\$1.418.767,93** e uma vez concluído pela validade dos atos realizados e a conveniência da licitação, **homologa** o resultado, com fundamento nos **arts. 38, VII, e 43, VI, da Lei federal nº 8.666/93**.

Como efeito da adjudicação, nos termos dos arts. 64, §§ 1º e 2º, e 81, da Lei federal nº 8.666/93, fica a empresa adjudicatária convocada para assinatura do contrato, no prazo de cinco dias, sob pena de decair do direito à contratação, cuja recusa injustificada caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas constituídas.

Guariba, 18 de maio de 2023.

**CELSON ANTÔNIO ROMANO**  
Prefeito Municipal